



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

- CONSIDERANDO O AFASTAMENTO DE DUAS CONSELHEIRAS TUTELARES EM LICENÇA MATERNIDADE;
- CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 955 DE 11 DE MAIO DE 2012.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Nomear a primeira Suplente, Senhora **SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1***.***-0 SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº 002.***.***-04, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, para exercer a função de confiança popular Mandato Eletivo de **Conselheira do Conselho Tutelar Titular de Nova Olímpia/MT**.

Art. 2º A nomeação tem caráter provisório, e poderá ser revogada no retorno das Conselheiras afastadas.

Art. 3º A nomeação conta a partir do dia 10 de junho de 2026, de acordo com Termo de Posse, Lei Municipal nº 955 de 11 de maio de 2012 e Lei Municipal nº 1.034 de 26 maio de 2015.

Art. 4º As atribuições do cargo estão descritas em Lei e restritas a ela, cabendo a servidora ora nomeada, vinculada e subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 15 de junho de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração